

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

### ERRATA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024**

**ESPÉCIE: CONTRATO nº 11/2024**, firmado em **27/03/2024**, com a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.684.146/0001-64**, como sede à Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1521 – Loja 01 – CEP: 29.070-063 bairro República no município de Vitória-ES, representada pelo Sr. **GABRIEL LYRA VIEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **142.884.257-86** e RG sob o nº **3188740** SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Itapeba, nº 25 CEP: 29.102-240, Praia de Itaparica no município de Vila Velha-ES.

**Objeto:** contratação de serviços comuns de locação de veículos leves em atendimento das demandas da Câmara Municipal de Jequié/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Tipo de Veículo	Quantidade Estimada mês	Valor Unitário R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total anual R\$
01	Locação de 12 (doze) veículos tipo popular, novo (0 km), maior ou igual a 116 cavalos de potência, gasolina e/ou flex, que atenda as normas do DETRAN-BA. Contendo as seguintes especificações: cor branca, ar-condicionado, película nos vidros laterais e traseiro, capacidade mínima para 05 passageiros, 04 portas mais porta-malas, multimídia 7 polegadas – sem motorista e todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN. Todas as despesas com o veículo (manutenção, seguro, pneus, emplacamento entre outras) será de obrigação da contratada exceto combustíveis, emplacado e licenciado, COM franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular junto ao DETRAN. Os veículos deverão ser do ano/modelo não inferior a 2024/2024.	12	3.987,91	47.855,00	574.260,00
VALOR TOTAL R\$					574.260,00

**AMPARO:** Pregão Eletrônico nº 01/2024; Processo Administrativo: 01/2024, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela Contratada, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA** 12 (doze) meses - De: **27/03/2024 a 27/03/2025**;

**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	01.01 – Câmara Municipal de Jequié
Projeto / Atividade	2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos - CMJ
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 574.260,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais)

Para cobertura da despesa foi emitida a **Nota de Empenho nº 56**, de 27 de março de 2024.

VALOR TOTAL R\$ 574.260,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

Para cobertura da despesa foram emitidas as **Nota de Empenho nº 56 de 27 de março de 2024**.

Signatários: **pelo** Contratante, **EMANUEL CAMPOS SILVA – Presidente da Câmara de Jequié-BA** e, pela Contratada, **GABRIEL LYRA VIEIRA – Representante Legal**.

ERRATA: Onde se ler **Nota de Empenho nº 56**, Ler se **Nota de Empenho nº 58**.

**Jequié-Bahia em 27 de março de 2024**

**Emanuel Campos Silva**  
Presidente CMJ